
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 076/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços das autoridades sanitárias nos âmbitos municipal, estadual e federal, não houve redução significativa nos casos de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão da Câmara Municipal de Olinda com o bem-estar e a saúde de seus membros e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Olinda e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Olinda será das 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 1º de março do ano corrente.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 25 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:017BD13A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2021. Edição 2781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>